



Carta de apresentação

Demonstrações Financeiras Findas em 31 de dezembro de 2024.

Relação das Demonstrações Financeiras e demais documentos:

1. Documentos:
 - Relatório de Administração;
 - Relatório de Auditoria;

2. Relação das Demonstrações Financeiras:
 - Balanço Patrimonial;
 - Demonstração do Resultado;
 - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido;
 - Fluxo de Caixa;
 - Notas Explicativa da Administração às demonstrações financeiras.

As referidas Demonstrações Financeiras e documentos, foram publicados nos seguintes locais:

1. Central de Balanços, www.gov.br/centraldebalancos em 28 de março 2025.
2. Site da Instituição, <http://www.a27bank.com.br/> em 28 de março de 2025

Termos Declaratório: Certificamos que, as Demonstrações Financeiras referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos, a posição patrimonial e financeira da A27 Instituição de Pagamento S/A, em 30 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data e estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Oliver Markus d'Haese
Diretor Executivo

Cleber Alexandre Bernart
Diretor de Crédito e Controladoria

Contador
Fabiano Batistello
CRC RS – 087695/O



Instituição de Pagamento S/A

Demonstrações Financeiras

A27 Instituição de Pagamentos S.A.

Semestre e Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente



Instituição de Pagamento S/A

A27 Instituição de Pagamentos S.A.

Demonstrações financeiras

Semestre e Exercício findos em 31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório da Administração	1
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	2
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	5
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	9
Demonstração dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11



Instituição de Pagamento S/A

Relatório da Administração A27 Instituição de Pagamento S/A Em 31 de dezembro de 2024

Senhores Acionistas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, na data de 28 de fevereiro de 2024, a A27 Instituição de Pagamento S/A (Instituição), recebeu autorização para funcionamento pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e a partir de então, a Instituição segue um novo arcabouço regulatório, obedecendo as normas estabelecidas pelo BACEN, seguindo o plano de contas Cosif, para contabilização de suas operações.

Em concordância com o estabelecido pelo novo Regulador desta Instituição, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Instituição registrou prejuízo líquido de R\$ 197 mil. O patrimônio líquido alcançou o montante de R\$ 5,2 milhões e os Ativos totalizaram R\$ 12.6 milhões. Seu passivo é composto por depósitos dos clientes em contas digitais (de pagamento) e provisões de tributos e credores habituais a pagar, sem dívidas de captação a mercado.

A direção.



**Shape the future
with confidence**

Iguatemi Business
Avenida Nilo Peçanha, 2.900
9º andar - Chácara das Pedras
91330-001- Porto Alegre - RS - Brasil
Tel: +55 51 3204-5500
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Acionistas e Administradores da
A27 Instituição de Pagamentos S.A.
Flores da Cunha - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da A27 Instituição de Pagamentos S.A. (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da A27 Instituição de Pagamentos S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.”

Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Apresentação das demonstrações financeiras

A Instituição utilizou a faculdade prevista na Resolução BCB 2/2020 do Banco Central do Brasil, que permite que as demonstrações financeiras relativas ao ano de autorização para funcionamento da Instituição pelo Banco Central do Brasil não apresentem valores comparativos com o igual período anterior.



Shape the future
with confidence

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Diretoria da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras,



**Shape the future
with confidence**

independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP015199/F

Gilberto Bizerra De Souza
Contador CRC RJ-076328/O

A27 Instituição de Pagamentos S.A.

Balanço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	Nota	31/12/2024
CIRCULANTE		11.813
Disponibilidades	4	1.186
Instrumentos Financeiros	5	10.534
Aplicações Financeiras de Liquidez		1.188
Títulos e valores mobiliários		9.346
Outros Créditos	6	93
Impostos a Recuperar		93
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		821
Ativos Fiscais	7	136
Ativos Fiscais Diferidos		136
Imobilizado de Uso	8	4
Imobilizado		5
Depreciação		(1)
Intangível	8	681
Ativos Intangíveis		683
Amortização		(2)
TOTAL DO ATIVO		12.634
PASSIVO	Nota	31/12/2024
CIRCULANTE		7.432
Depósitos	9	7.375
Depósitos Contas de Pagamento		7.375
Outras Obrigações	10	57
Fiscais e Previdenciárias		38
Diversas		19
TOTAL DO PASSIVO		7.432
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.202
Capital Social	11	5.500
Prejuízos Acumulados		(298)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		12.634

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

A27 Instituição de Pagamentos S.A.

Demonstração do resultado

Semestre e Exercício findos em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2º Semestre de 2024	31/12/2024
Resultado de Intermediação Financeira	12	446	573
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		61	117
Títulos e Valores Mobiliários		385	456
Outras Receitas Operacionais	13	89	129
Receitas de Prestação de Serviços		89	129
Resultado Bruto Operacional		535	702
Outras Despesas Operacionais		(469)	(991)
Despesas Administrativas	14	(393)	(893)
Despesas de Pessoal		(15)	(24)
Despesas Tributárias		(31)	(42)
Outras Despesas Operacionais		(30)	(32)
Resultado Operacional		66	(289)
Compensação de Prejuízos Fiscais		(20)	(20)
Base para Apuração IRPJ / CSLL	15	46	(309)
IRPL e CSLL Corrente		(11)	(11)
IRPL e CSLL Diferido		(7)	103
Lucr (Prejuízo) do Semestre/Exercício		48	(197)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

A27 Instituição de Pagamentos S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Semestre e Exercício findos em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2º Semestre de 2024</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro (Prejuízo) do semestre/exercício	48	(197)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do semestre/exercício	<u>48</u>	<u>(197)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

A27 Instituição de Pagamentos S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Semestre e Exercício findos em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Capital Social</u>	<u>Prejuízos Acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldo em 30 de junho de 2024	<u>5.500</u>	<u>(346)</u>	<u>5.154</u>
Lucro do Semestre	-	48	48
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>5.500</u>	<u>(298)</u>	<u>5.202</u>
<i>Mutação do Semestre</i>	<u>-</u>	<u>48</u>	<u>48</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>5.500</u>	<u>(101)</u>	<u>5.399</u>
Prejuízo do Exercício	-	(197)	(197)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>5.500</u>	<u>(298)</u>	<u>5.202</u>
<i>Mutação do Exercício</i>	<u>-</u>	<u>(197)</u>	<u>(197)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

A27 Instituição de Pagamentos S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa Semestre e Exercício findos em 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2º Semestre de 2024	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro (prejuízo) líquido		48	(197)
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	15	11	11
Diferido	15	7	(103)
Lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social		66	(289)
Depreciações e amortizações	8	2	3
Lucro (prejuízo) líquido ajustado		68	(286)
Variação de ativos e obrigações			
(Aumento) em Títulos e Valores Mobiliários		(3.073)	(10.535)
(Aumento) em outros créditos		(78)	(89)
Aumento em Depósitos		1.961	2.214
Aumento em Outras Obrigações		26	43
Caixa aplicado nas atividades operacionais		(1.096)	(8.653)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(1.096)	(8.653)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Intangíveis	8	(340)	(340)
Aquisição de imobilizado de uso e intangíveis	8	(324)	(343)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(664)	(683)
(Redução) de caixa e equivalentes de caixa		(1.760)	(9.336)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício		(2.946)	(10.522)
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício		(1.186)	(1.186)
(Redução) de caixa e equivalentes de caixa		(1.760)	(9.336)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

A27 Instituição de Pagamentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e Exercício findos em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

1. Contexto Operacional

A A27 Instituição de Pagamentos S.A. (“Instituição”), constituída sobre a forma de Sociedade Anônima em 18 de novembro de 2019, com sede no Município de Flores da Cunha – RS, tem por objeto social: (i) administração de fundos por contrato ou comissão, (ii) administração de cartões de crédito, (iii) operadoras de cartões de débito, (iv) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, (v) correspondentes de instituições financeiras, (vi) atividades de cobrança extrajudiciais e informações cadastrais, (vii) serviços de preenchimento de formulários, (viii) serviços de consultoria em investimentos financeiros, (ix) disponibilizar serviço de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento, (x) executar ou facilitar a instrução de pagamento relacionado a determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada e ou destinada a conta de pagamento, (xi) gerir conta de pagamento, (xii) emitir instrumento de pagamento, (xiii) credenciar a aceitação de instrumento de pagamento, (xiv) executar remessa de fundos, (xv) converter moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa, (xvi) credenciar a aceitação ou gerir o uso de moeda eletrônica, e (xvii) outras atividades relacionadas à prestação de serviço de pagamento, designadas pelo Banco Central do Brasil.

Em 28 de fevereiro de 2024, conforme Ofício 4.697/2024/Deorf/GTBHO do Banco Central do Brasil, publicado Diário Oficial da União em 5 de março de 2024, a Instituição, obteve a autorização de funcionamento do Banco Central do Brasil, para funcionar como Instituição de Arranjo de Pagamento, desde então passa a adotar os procedimentos aplicados as instituições financeiras reguladas pelo Banco Central do Brasil.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 14 de março de 2024.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – Bacen e levam em consideração as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações (n.º 6.404/1976, incluindo as alterações introduzidas pelas Leis n.º 11.638/2007 e n.º 11.941/2009), Lei do Sistema Financeiro Nacional (n.º 4.595/1964) e normas e instruções do Conselho Monetário Nacional – CMN, do Banco Central do Brasil – Bacen e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, quando aplicável. Com intuito de reduzir gradualmente a assimetria da divulgação das demonstrações financeiras entre o padrão contábil previsto no Cosif em relação às normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), o Banco Central através da Resolução CMN n.º 4.818/2020, regulamentou novos procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e, por meio da Resolução BCB n.º 2/2020, estabeleceu as diretrizes que passaram ser aplicadas a partir de 01.01.2021, de maneira prospectiva.

A27 Instituição de Pagamentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e Exercício findos em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras da Instituição evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos e estão em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: ativos fiscais diferidos, provisão para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis, valorização de instrumentos financeiros, passivos relacionados a benefícios pós-emprego a empregados e outras provisões. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Instituição revisa periodicamente essas estimativas e premissas.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, foram emitidos pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, os quais têm sido adotados pelas instituições financeiras após sua aprovação pelo CMN/Bacen. Os pronunciamentos do CPC que já foram aprovados pelo Bacen são:

- CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro – Resolução CMN n.º 4.924/2021;
- CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos – Resolução CMN n.º 4.924/2021;
- CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis – Resolução CMN n.º 4.524/2016 e Resolução CMN n.º 4.817/2020;
- CPC 03 (R2) – Demonstrações dos fluxos de caixa – Resolução CMN n.º 4.818/2020;
- CPC 04 (R1) – Ativo Intangível – Resolução CMN n.º 4.534/2016;
- CPC 05 (R1) – Divulgação sobre partes relacionadas – Resolução CMN n.º 4.818/2020;
- CPC 10 (R1) – Pagamento baseado em ações – Resolução CMN n.º 3.989/2011;
- CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro – Resolução CMN n.º 4.924/2021;
- CPC 24 – Eventos subsequentes – Resolução CMN n.º 4.818/2020;

A27 Instituição de Pagamentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e Exercício findos em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

- CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes – Resolução CMN n.º 3.823/2009;
- CPC 27 – Ativo Imobilizado – Resolução CMN n.º 4.535/2016;
- CPC 28 – Propriedades para Investimento – Resolução CMN n.º 4.967 de 25/11/2021;
- CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados – Resolução CMN n.º 4.877/2020;
- CPC 41 – Resultado por Ação – Resolução BCB n.º 2/2020;
- CPC 46 – Mensuração do valor justo – Resolução CMN n.º 4.924/2021;
- CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente – Resolução CMN n.º 4.924/2021;

As demonstrações financeiras estão em conformidade com o disposto na Resolução BCB n.º 2/2020 e alterações posteriores.

3. Práticas contábeis materiais

a) Ativos e passivos circulantes e não circulantes

A classificação em circulante e não circulante obedece à Resolução BCB n.º 2/2020. Os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são apresentados no ativo circulante, independentemente de suas datas de vencimentos. Os créditos tributários, independentemente de sua expectativa de realização, são classificados no ativo não circulante.

b) Moeda Funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Instituição são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação, expressa em milhares de reais, exceto quando expressamente indicado.

c) Mensuração a valor presente

Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

A27 Instituição de Pagamentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e Exercício findos em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

3. Práticas contábeis materiais--Continuação

c) Mensuração a valor presente--Continuação

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por passivos contingentes e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob controle da Instituição, estão mensurados a valor presente, uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.

Apuração do Resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas no resultado no período em que ocorre o fato gerador, independentemente da ocorrência do recebimento ou do pagamento em período diferente.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

d) Caixa e equivalente de caixa

Incluem saldos de disponibilidades em moeda, aplicações no mercado aberto e as aplicações em depósitos interfinanceiros cujo prazo de contratação seja inferior a 90 dias, com risco insignificante de mudança de valor justo, que são gerenciados pela Instituição para cumprimento de seus compromissos de curto prazo.

e) Instrumentos financeiros

I - Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez pós-fixadas são as operações compromissadas avaliadas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Aquelas com encargos prefixados estão registradas a valor presente, calculados pro-rata die com base na variação da taxa de juros pactuada. As receitas destas operações estão classificadas na demonstração do resultado como resultado de operações com títulos e valores mobiliários.

As demais aplicações são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável. O valor de mercado das aplicações interfinanceiras de liquidez, tanto pós quanto prefixadas, é o mesmo do custo acrescido dos rendimentos.

A27 Instituição de Pagamentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e Exercício findos em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

3.Práticas contábeis materiais—Continuação

e) Instrumentos--Continuação

II - Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo custo de aquisição, atualizado pelo indexador e/ou taxa de juros efetiva e apresentados no balanço patrimonial. Eles são classificados em três categorias distintas, conforme Circular Bacen n.º 3.068/2001:

- Títulos para negociação: são adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo ajustados ao valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.
- Títulos disponíveis para venda: são adquiridos sem o propósito de negociação ativa e frequente embora possam vir a serem negociados. Estes títulos são ajustados ao valor de mercado em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. Os ganhos e perdas de títulos disponíveis para venda, quando realizados, são reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado;
- Títulos mantidos até o vencimento: são aqueles para os quais a administração demonstra a intenção e a capacidade financeira para manutenção em carteira até o vencimento. Os papéis mantidos até o vencimento são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos em contrapartida ao resultado do período.

No caso dos títulos disponíveis para venda e dos mantidos até o vencimento, as oscilações no valor de mercado para patamares abaixo do custo atualizado, devido a razões consideradas não temporárias e que não sejam prováveis de serem recuperadas, são refletidas no resultado como perdas realizadas.

O valor de mercado para a carteira de títulos e valores mobiliários é apurado da seguinte forma:

- Os produtos avaliados pelo valor de mercado que não possuem cotação em mercado ativo, são avaliados pelo método de fluxo de caixa descontado a valor presente;
- Para os títulos públicos federais que possuem negociação ativa no mercado (LTN, LFT, NTN) é usada a taxa indicativa publicada na Anbima. Para os demais, usa-se a taxa CDI de um dia, disponível na B3;
- Na falta da taxa devida para o vencimento procura-se a de um ativo semelhante em prazo e remuneração;
- Esgotando-se as possibilidades, é realizada pesquisa junto às corretoras atuantes no mercado.

A27 Instituição de Pagamentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e Exercício findos em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

3.Práticas contábeis materiais—Continuação

f) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade.

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear pelo prazo de vida útil do ativo.

g) Demais ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelo custo, acrescido dos rendimentos, variações monetárias e cambiais incorridas, deduzidos das correspondentes provisões para ajuste a valor de realização, quando aplicável.

h) Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

É reconhecida uma perda por imparidade se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que geram entradas de caixa, que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou de grupos de ativos. Perdas por imparidade são reconhecidas no resultado do período.

i) Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ou cambiais incorridas até as datas dos balanços.

j) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM nº 72/2022 e Resolução CMN n.º 3.823/2009, e consideram premissas definidas pela Administração e seus assessores legais, respeitando os seguintes conceitos:

- Ativos contingentes: trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações financeiras apenas quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

A27 Instituição de Pagamentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e Exercício findos em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

3.Práticas contábeis materiais--Continuação

j) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais -- Continuação

- Passivos contingentes: decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e/ou previdenciária e outros riscos. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como: prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, divulgadas em notas explicativas e sem constituição de provisões; e remotas, que não requerem provisão ou divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitem a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

- As obrigações legais (fiscais e previdenciárias): são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes reconhecidos, conforme CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, integralmente nas demonstrações financeiras.

k) Imposto de Renda e Contribuição Social (Ativo e Passivo), PIS, Cofins e ISS

Calculados às alíquotas a seguir demonstradas, que incidem sobre as respectivas bases de cálculo, conforme legislação vigente de cada tributo.

Tributo	Alíquota
Imposto de Renda (IR)	15%
Adicional de Imposto de Renda (IR)	10%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	15%
PIS	1,65%
Cofins	7,60%
ISS	Até 5%

São constituídos ativos fiscais diferidos para:

- Diferenças temporárias - alíquota de 25% referente ao IRPJ e de 15% para a CSLL;
- Prejuízo fiscal de imposto de renda - alíquota de 25%;
- Base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido - alíquota de 15%.

Os ativos fiscais diferidos de diferenças temporárias são constituídos para as despesas apropriadas no exercício e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição

A27 Instituição de Pagamentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e Exercício findos em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

3.Práticas contábeis materiais--Continuação

k) Imposto de Renda e Contribuição Social (Ativo e Passivo), PIS, Cofins e ISS--Continuação

social, mas cujas exclusões ou compensações futuras, para fins de apuração de lucro real, estão explicitamente estabelecidas ou autorizadas pela legislação tributária Os ativos fiscais diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social são realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base. Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas de realização, considerando os estudos técnicos e avaliações da Administração, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.842/2020.

O efeito fiscal dos ganhos ou perdas não realizados com ativos financeiros é registrado no ativo/passivo fiscal diferido, referente ao Imposto de Renda (25%) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (15%).

l) Patrimônio líquido

Capital social: as ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido, alocadas no capital social, totalmente integralizado e dividido em 1.000.000 (um milhão de ações).

Reserva legal: 5% (cinco por cento) do lucro líquido é destinado para constituição de reserva legal, limitado à 20% (vinte por cento) do capital social.

Dividendos: será especificada a importância destinada ao pagamento de dividendos aos acionistas de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, nos termos do artigo 202 da Lei n.º 6.404/1976.

Reserva para margem operacional: será constituída com a finalidade de garantir a margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da sociedade, constituída pela parcela de até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido, até o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social.

Ajustes de avaliação patrimonial: ajuste de títulos e valores mobiliários ao valor de mercado está representado pelos ajustes decorrentes dos efeitos da marcação a mercado dos títulos disponíveis para venda, líquido dos efeitos tributários, conforme requerido pela Circular Bacen nº 3.068/2001.

m) Resultados recorrentes e não recorrentes

A classificação em recorrente e não recorrente é apresentada de forma segregada e obedece à Resolução BCB nº 2/2020. Para fins da Resolução considera-se evento não recorrente aquele que não esteja relacionado com as atividades típicas da Instituição ou esteja relacionado incidentalmente e que não esteja previsto para ocorrer frequentemente em períodos futuros.

A27 Instituição de Pagamentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e Exercício findos em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

3.Práticas contábeis materiais--Continuação

n) Processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade (“IFRS”)

Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23

Ambas a resoluções emitidas estarão vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025, e trarão impactos nas demonstrações financeiras da Instituição.

A Resolução CMN nº 4.966/21, e alterações posteriores, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, assim como as diretrizes para o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil. O objetivo é reduzir as disparidades entre as normas contábeis do COSIF e os padrões internacionais.

A Resolução BCB nº 352/23, revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023 e estabeleceu procedimentos contábeis relacionados à definição de fluxos de caixa de ativos financeiros, aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva, constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros em notas explicativas.

Concomitante à mudança trazida pelas resoluções está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas.

A Instituição avaliou os impactos decorrentes da implementação da norma para obter uma melhor compreensão do efeito potencial da adoção da Resolução n.º 4.966/21 e BCB nº 352/23. A Instituição estabeleceu área de trabalho para avaliação abrangente dos riscos associados aos ativos registrados, incluindo, sem exaurir, perdas relacionadas ao risco de crédito. De acordo com a avaliação realizada levando em conta o saldo das operações na data-base de 31 de dezembro de 2024, não espera-se impactos relevantes nos saldos da Instituição em função da nova metodologia de provisão. A Instituição avaliou os impactos decorrentes da implementação da norma para obter uma melhor compreensão do efeito potencial da adoção da Resolução n.º 4.966/21. De acordo com a avaliação realizada levando em conta o saldo das operações na data-base de 31 de dezembro de 2024, não espera-se impactos relevantes nos saldos da Instituição para o exercício.

A Instituição na elaboração destas demonstrações financeiras adotou somente os pronunciamentos aprovados pelo BACEN e vigentes no exercício de 2024.

A27 Instituição de Pagamentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e Exercício findos em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2024</u>
Banco Conta Movimento (i)	1.186
Total	<u>1.186</u>

5. Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de dezembro de 2024, as contas de depósitos assim estavam constituídas:

	<u>31/12/2024</u>
Certificados de Depósitos Bancários (i)	1.188
Letras Financeiras do Tesouro (ii)	9.346
Total	<u>10.534</u>

- (i) Valor aplicado em certificados de depósitos bancários, remunerados à taxa média de 100,05% do DI.
- (ii) Valor aplicado em operações compromissadas vinculadas ao saldo das contas pré-pagas, em letras financeiras do tesouro junto a Selic, com remuneração média de 85 % do DI.

6. Outros Créditos

	<u>31/12/2024</u>
Impostos a Recuperar	93
Total	<u>93</u>

Valores relativos a impostos a recuperar sobre rendimentos de aplicações financeiras.

A27 Instituição de Pagamentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e Exercício findos em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

7. Ativos Fiscais Diferidos

	2º Semestre de 2024		
	IRPJ	CSLL	Total
Saldo em 30/06/2024	99	44	143
Exclusões da base de prejuízo fiscal	(5)	(2)	(7)
Saldo em 31/12/2024	94	42	136
	31/12/2024		
Saldo em 31/12/2023	21	12	33
Adição sobre base de prejuízo fiscal	78	32	110
Exclusões da base de prejuízo fiscal	(5)	(2)	(7)
Saldo em 31/12/2024	94	42	136

Os ativos fiscais diferidos estão constituídos em sua totalidade, de créditos tributários calculados sobre a base de prejuízo fiscal.

8. Imobilizado e Intangível

	31/12/2024			
	Taxa a.a. Depr/Amort	Custos de Aquisições	Depr/Amort Acumulada	Valor Líquido
Imobilizado de Uso				
Máquinas e Equipamentos	20%	5	(1)	4
Intangível				
Em andamento (a)		340	-	340
Software	20%	343	(2)	341
Total Intangível		683	(2)	681
Total		688	(3)	685

(a) Desenvolvimento e customizações em andamento, no software próprio (Core da A27), para melhorias e implementações de novas funcionalidades e produtos.

A27 Instituição de Pagamentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e Exercício findos em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

9. Depósitos

	<u>31/12/2024</u>
Contas de Pagamento Pré-Pagas	7.375
Total	<u>7.375</u>

Corresponde aos depósitos de clientes realizados em suas contas digitais, contas de pagamento pré-pagas.

10. Outras obrigações

	<u>31/12/2024</u>
Outras Obrigações	57
Total	<u>57</u>

Saldo referente a tributos a recolher e credores diversos a pagar.

11. Patrimônio líquido

O capital social da A27 IP em 31/12/2024 é de R\$ 5.500 subscrito, composto de 5.500.000 de ações ordinárias, ao valor nominal de R\$ 1,00.

	<u>31/12/2024</u>		
Acionistas	Quantidade Ações	Valor	%
DN Argenta Participações LTDA	5.490	5.490	99,82%
Itacir Neco Argenta	5	5	0,09%
Deonir Luis Argenta	5	5	0,09%
Total	5.500	5.500	100,00%

A27 Instituição de Pagamentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e Exercício findos em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

12. Receitas financeiras

	2º Semestre de 2024	31/12/2024
Rendas de aplicações interfinanceiras (i)	61	117
Rendas de títulos e valores mobiliários (ii)	385	456
Total	446	573

- (i) Receitas de aplicações financeiras em DI diário, das disponibilidades diárias do caixa da Instituição;
- (ii) Receitas de aplicações em DI pré-fixados e títulos públicos federais – LFT, referente a salvaguarda da moeda eletrônica na Selic, junto ao Banco Central.

13. Receitas de prestação de serviços

	2º Semestre de 2024	31/12/2024
Receita de Serviços	89	129
Total	89	129

Se refere a Receitas de corretagem e intermediação de títulos.

14. Custos e despesas por natureza

Despesas Administrativas	2º Semestre de 2024	31/12/2024
Processamento de Dados	(235)	(707)
Serviços Técnicos Especializados	(153)	(174)
Outras despesas	(5)	(12)
Total	(393)	(893)

Despesas provenientes das atividades operacionais e sistêmicas necessárias para a funcionamento da instituição.

A27 Instituição de Pagamentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e Exercício findos em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

15. Tributos sobre o lucro

Tributos sobre o Lucro	2º Semestre de 2024	31/12/2024
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro	66	(289)
Compensação Prejuízo (30% sobre o LAIR)	(20)	(20)
Base Tributação	46	(309)
IRPJ e CSLL		
IRPJ / CSLL Corrente	(11)	(11)
IRPJ Diferido	(5)	73
CSLL Diferido	(2)	30
Total IRPJ e CSLL	(18)	92
Lucro (Prejuízo) líquido do Semestre/Exercício	48	(197)

16. Resultados recorrentes e não recorrentes

A Instituição não possui resultados não recorrentes que devem ser divulgados nas demonstrações financeiras ou suas notas explicativas em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 0 em 30 de julho de 2024) .

17. Gerenciamento de riscos

A Instituição apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco operacional.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Instituição a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Instituição, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco.

Risco de crédito: Risco de crédito, é o risco de prejuízo financeiro da Instituição caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Instituição de clientes e um título de investimento.

A gestão do risco de crédito da Instituição é centrada no relacionamento formalizado com as principais Companhias de combustíveis do país. A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores.

Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou

A27 Instituição de Pagamentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e Exercício findos em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

17. Gerenciamento de riscos--Continuação

externas de acordo com os limites determinados pela Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

Riscos de liquidez: Risco de liquidez é o risco em que a Instituição irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro.

A abordagem da Instituição na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Instituição.

A Instituição trabalha alinhando disponibilidade e geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados.

Risco operacional: Com o objetivo de implementar controles e gerar resultados a Instituição, baseada em indicadores de desempenho, define as responsabilidades operacionais e monitora as diversas áreas, priorizando produtividade, segurança, respeito ao meio ambiente e lucratividade, agregados à desenvolvimento de habilidades e capacitação de seus colaboradores.

O risco operacional mitiga a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, oriundos dos seguintes eventos como, fraudes internas e externas, práticas inadequadas relativas a usuários finais, clientes, produtos e serviços de pagamento, falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação, falhas na proteção e na segurança de dados sensíveis relacionados tanto às credenciais dos usuários finais quanto a outras informações trocadas com o objetivo de efetuar transações de pagamento, falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades, incluindo aquelas relacionadas aos arranjos de pagamento, falhas na autorização das transações de pagamento e falhas na iniciação de transação de pagamento.

Este conjunto de valores permite que a gestão operacional da Instituição maximize os resultados pretendidos.

A27 Instituição de Pagamentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e Exercício findos em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

18. Transações com Partes Relacionadas

Parte Relacionada	Exercício	
	Ativo	Passivo
Sim Rede de Postos LTDA	-	2.278
Sim Distribuidora de Combustíveis LTDA	-	1.590
Distribuidora de Produtos de Petróleo Charrua LTDA	-	107
Argenta Participações Ltda	-	206
Querodiesel Transportes e Comércio de Combustíveis LTDA	-	47
Sim Lubrificantes e Produtos Automotivos LTDA	-	16
Sim Logística LTDA	-	10
Aiva Lubrificantes e Soluções Ambientais LTDA	-	1
Total	-	4.255

19. Eventos Subsequentes

Em 1 de janeiro de 2024 entrou em vigor a Resolução n. 4.966/21 do Banco Central do Brasil que estabelece regras contábeis para instituições financeiras, incluindo as do Segmento 4 (S4) e do Segmento 5 (S5). A Instituição se enquadra na Metodologia simplificada de perdas esperadas e sua Administração não identificou, até o momento, impactos significativos em eventuais provisões para perdas esperadas na carteira de ativos financeiros de 31 de dezembro de 2024.

Não foram registrados eventos subsequentes após 31 de dezembro de 2024.